PORTARIA Nº 025, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DAS CAUSAS QUE PROVOCARAM O ACIDENTE OCORRIDO NA ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NO SÍTIO PAROIS EM CHÃ DE ALEGRIA/PE COM O ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o acidente ocorrido com ônibus escolar do Município de Chã de alegria/PE, em 18.03.2022, na estrada vicinal de barro no Sítio Parois, durante o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar as circunstâncias e as causas em que se deram o referido acidente;

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar à Secretaria de Educação do Município de Chã de alegria, que seja apurada as causas que provocaram o acidente ocorrido na estada vincinal, localizada no Sítio Parois, em Chã de Alegria/PE, em 18.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Chã de Alegria, 23 de março de 2022.

Tarcísio Massena Pereira da Silva.
Prefeito

PUBLICADO EM 23/03/2022.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO